

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

HUMBERTO DIAS VIEIRA, contribuinte fiscal 101606940 e mulher **MARIA MADALENA MARIANO CAETANO VIEIRA**, contribuinte fiscal 122648242, casados sob o regime da comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, residentes em Retorta, 8100-091 Boliqeime, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Marcos Mendes**, freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 643 - Boliqeime, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2402, com uma área total de 2800 m², que se compõe por terra de cultura com arvores, com as seguintes confrontações: **Norte** com Dores Firmino e outros, **Sul e Nascente** com Manuel Martins Correia, **Poente** com Caminho, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **PEDRO MIGUEL MORGADO RAMOS**, solteiro, maior, contribuinte fiscal 192823167, residente em Urbanização da Barrada, Lote 11, Silves, pelo valor de **20.000,00€** (vinte mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqeime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqeime, 30 de junho de 2026